



**COMANDO DA AERONÁUTICA**

HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS

DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA



## **INSTRUÇÕES SELEÇÃO ASB**

TURMA 1/2021

# **CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

# **INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE ADMISSÃO AO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS – TURMA 1/2021**

## **1. EXAME DE SELEÇÃO**

### **1.1 FINALIDADE**

**1.1.1** Estas Instruções têm por finalidade regular e divulgar as condições e os procedimentos para inscrição e participação na seleção de candidatos ao **Curso de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)**, do Hospital de Aeronáutica dos Afonsos (HAAF) – Turma 1/2021.

### **1.2 ÂMBITO**

**1.2.1** Estas Instruções são de aplicação restrita ao processo seletivo para o Curso de Auxiliar em Saúde Bucal do HAAF – turma 1/2021.

### **1.3 DIVULGAÇÃO**

**1.3.1** Para conhecimento dos interessados, estas Instruções estarão disponíveis, durante toda a validade do processo seletivo para o Curso, na seguinte página de Internet: [www2.fab.mil.br/haaf](http://www2.fab.mil.br/haaf).

**1.3.2** A página eletrônica prevista no item 1.3.1 é o meio de comunicação frequente da organização do Curso de ASB com o candidato.

**1.3.3** Informações a respeito de datas, locais e horários deverão ser observadas nestas Instruções Específicas, em seus anexos e nos comunicados que serão divulgados na página eletrônica do processo seletivo.

### **1.4 RESPONSABILIDADE**

**1.4.1** É de responsabilidade da Divisão de Ensino e Pesquisa do HAAF a execução do processo seletivo para o Curso ASB.

**1.4.2** Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral e o conhecimento pleno destas Instruções, bem como, o acompanhamento das publicações, dos resultados e dos comunicados na página eletrônica do processo seletivo.

**1.4.3** A inscrição implica a aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas e das condições estabelecidas nas presentes Instruções para a matrícula no Curso de ASB.

### **1.5 ANEXOS**

**1.5.1** Os Anexos constituem parte integrante das presentes Instruções, cujas informações devem ser lidas e conhecidas pelos candidatos à Seleção do Curso ASB.

## 1.6 CALENDÁRIO DE EVENTOS

**1.6.1** Para realização deste Exame, incluindo as informações pormenorizadas, o candidato deverá observar o rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos no Calendário de Eventos a seguir:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
<b>Início das inscrições</b>	26/07/2021 às 10 h 00 min
<b>Término das inscrições<sup>1</sup></b>	28/07/2021 às 16 h 00 min
<b>Divulgação dos candidatos convocados para a reunião</b>	30/07/2021
<b>Reunião: (ver item 4.2)</b>	
- <b>Início:</b>	02/08/2021 às 08 h 00 min.
- <b>Término:</b>	02/08/2021 às 12 h 00 min.
<b>Início do Curso</b>	09/08/2021
<b>Término do Curso<sup>2</sup></b>	17/12/2021

Observações: 1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por interesse da Administração.

2. A data prevista para o término do Curso pode sofrer alteração.

**1.6.2** O horário de atendimento ao público-alvo do Processo Seletivo ASB 1/2021:

- Segunda à quinta: das 08 h 00 min às 15 h 30 min.
- Sexta: das 08 h e 00 min às 11 h 30 min.

## 2 OBJETO DO EXAME DE SELEÇÃO

### 2.1 PÚBLICO-ALVO

**2.1.1** Este Processo destina-se a selecionar cidadãos brasileiros, de ambos os sexos, que atendam às condições e às normas estabelecidas nestas Instruções, para serem habilitados à matrícula no Curso de ASB, a ser realizado no HAAF.

### 2.2 VAGAS

**2.2.1** Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para o Curso de ASB, destinadas aos candidatos que forem habilitados à matrícula.

**2.2.2** Além de concorrer às vagas fixadas nestas Instruções, os candidatos também concorrerão àquelas que eventualmente possam surgir, em adição, até a data prevista para a divulgação da relação nominal de candidatos convocados para a matrícula, decorrentes de necessidades que tenham sido identificadas pelo HAAF.

## 3 CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

**3.1** O Curso ASB tem a finalidade de formar cidadãos aptos a exercerem a função de Auxiliar em Saúde Bucal, capacitar o aluno para o ingresso no mercado de trabalho, proporcionando a assistência ao Cirurgião-Dentista durante o atendimento ao paciente (recepção e preparação para os procedimentos clínicos; auxílio durante os procedimentos; orientação e retorno), disponibilizando conceitos básicos de administração e gestão de consultórios e clínicas odontológicas, trabalhando relações humanas, proporcionando o bem-estar físico e social do paciente.

**3.2** Ao término do Curso de ASB, o aluno estará qualificado para desempenhar tarefas de auxílio em consultório odontológico, atuando diretamente com o Cirurgião-Dentista.

**3.3** O Curso de ASB é inteiramente gratuito, devendo o(a) aluno(a) arcar somente com as despesas para aquisição de uniforme e contratação do seguro individual contra acidentes pessoais.

3.4 O Curso é teórico-prático, com duração aproximada de 5 (cinco) meses e carga horária superior a 400 (quatrocentas) horas/aulas.

3.5 O Curso abrange os seguintes conhecimentos: periodontia, ortodontia, anatomia cabeça e pescoço, anatomia oral, cirurgia, instrumental, equipamentos odontológicos, endodontia, ortodontia, instrumentação cirúrgica, biossegurança, ergonomia, odontopediatria, materiais dentários, emergências médicas, introdução a patologia oral, esterilização, doenças infecciosas, laboratórios de prótese, radiologia e prótese.

## **4 PROCESSO SELETIVO**

Este Exame será constituído das seguintes etapas: inscrição e reunião.

### **4.1 INSCRIÇÃO**

**4.1.1** A fase de inscrição iniciar-se-á conforme item 1.6 (Calendário de Eventos) e serão realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na página eletrônica do HAAF, conforme previsto no item 1.3.1.

**4.1.2** São condições para a inscrição e para a realização do processo seletivo:

- a) estar ciente de todas as condições para habilitação à futura matrícula;
- b) ter idade igual ou superior a 18 anos, no ato da inscrição;
- c) ter concluído o Ensino Médio, até data da matrícula; e
- d) inscrever-se por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição *online*, na página eletrônica do

HAAF.

**4.1.3** O candidato militar da ativa somente deverá efetuar a sua inscrição, conforme item 4.1.2, após solicitar autorização, por meio de ofício, ao seu Comandante, Diretor ou Chefe para participar do processo seletivo, apresentando no dia da reunião, o documento contendo a autorização de seu Comandante, Diretor ou Chefe para a realização do Curso.

**4.1.4** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Divisão de Ensino e Pesquisa do HAAF, a qualquer tempo, do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preenchê-lo de forma completa e correta, ou ainda, se for constatado que o candidato não atenda aos requisitos previstos para habilitação à matrícula no Curso.

**4.1.5** As vagas disponibilizadas serão distribuídas de acordo com a ordem de inscrição realizada conforme a alínea d do item 4.1.2.

**4.1.6** Será divulgado na página eletrônica do HAAF, conforme Calendário de Eventos, a relação de convocados para a Reunião, respeitando a ordem de inscrição. Na relação constará a data e o horário em que foi realizada a referida inscrição e estará discriminado os candidatos titulares às vagas e os candidatos reservas.

**4.1.7** Deverá ser observado que, mediante a desistência de candidato titular, sendo declarada por meio formal ou por não comparecimento aos eventos previstos, a vaga disponível será preenchida pelo candidato da relação de candidatos reserva obedecendo a ordem de inscrição constante de relação.

**4.1.8** A inscrição é gratuita.

**4.1.9** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer plenamente estas Instruções Específicas e o Manual do Aluno (Anexo A) certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**4.1.10** O Sistema de Inscrição estará disponível na página eletrônica prevista no item 1.3.1 durante o período de inscrição estabelecido no Calendário de Eventos.

**4.1.11** O(A) candidato(a) deverá preencher totalmente a Ficha de Inscrição *online* e enviá-la ao final do preenchimento.

**4.1.12** O Sistema de Inscrição enviará automaticamente uma cópia da Ficha de Inscrição ao email de origem (do candidato), confirmando assim a efetivação da inscrição do(a) candidato(a).

**4.1.13** Não há necessidade de impressão da Ficha de Inscrição.

## 4.2 REUNIÃO

**4.2.1** A Reunião tem a finalidade de fornecer, detalhadamente, as informações pertinentes ao Curso.

**4.2.2** A Reunião será realizada no Auditório da Divisão de Ensino e Pesquisa do HAAF, sendo qualquer alteração informada na página eletrônica do HAAF.

**4.2.3** O candidato é responsável por se apresentar no dia, horário e local determinado para a realização da Reunião, portando a documentação constante do item 7 desta Instrução.

**4.2.4** No dia da Reunião, somente será analisada a documentação daqueles que estiverem dentro das vagas.

**4.2.5** Caso algum candidato deixe de apresentar e/ou tenha alguma pendência na documentação, será excluído do processo seletivo.

**4.2.6** Havendo alguma exclusão de candidato no ato da Reunião, será analisada a documentação dos candidatos que estão na reserva, até que sejam preenchidas as vagas disponibilizadas.

**4.2.7** Estando toda a documentação em ordem, o candidato estará apto à matrícula e deverá observar o prazo para a apresentação do uniforme e da apólice de seguro contra acidentes pessoais.

**4.2.8** O atraso no dia da reunião será considerado como fator excludente do Processo de Seleção, passando-se ao próximo candidato da relação de inscritos divulgada na página eletrônica prevista no item 1.3.1.

## 5. MATRÍCULA

5.1 Serão convocados para a realização da matrícula, os candidatos relacionados de acordo com a ordem de inscrição, na quantidade do total das vagas estabelecidas, podendo o número ser inferior ou superior a esse limite de acordo com o interesse da Administração.

5.2 A divulgação da relação de candidatos aptos à matrícula dar-se-á por meio da página eletrônica do HAAF, assim como será disponibilizada a relação de candidatos reservas às vagas, conforme item 1.3.1.

## 6. UNIFORME E TRAJE PARA A REUNIÃO

6.1 O candidato militar da ativa das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares deverá comparecer uniformizado, de acordo com o Regulamento de Uniformes para os Militares da Aeronáutica (RUMAER) ou com o respectivo Regulamento de Uniformes de cada Força.

6.2 Os candidatos civis deverão trajar roupa condizente com o ambiente, devendo observar as restrições previstas na própria página eletrônica do HAAF, na aba “ORIENTAÇÕES/Trajes”.

## 7. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA REUNIÃO:

7.1 Fotocópia do documento de identidade e CPF;

7.2 Fotocópia do Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão;

7.3 Atestado Médico (Sanidade Física e Mental);

7.4 Comprovante de Vacinação contra Hepatite B e Tétano;

7.5 Fotocópia do Comprovante de Residência; e

7.6 Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais.

## 8. UNIFORME

8.1 Jaleco branco com quatro bolsos (com comprimento abaixo do joelho e com mangas compridas).

8.2 Calça comprida branca.

8.3 Camisa branca lisa com manga.

8.4 Tênis ou Sapato branco fechado.

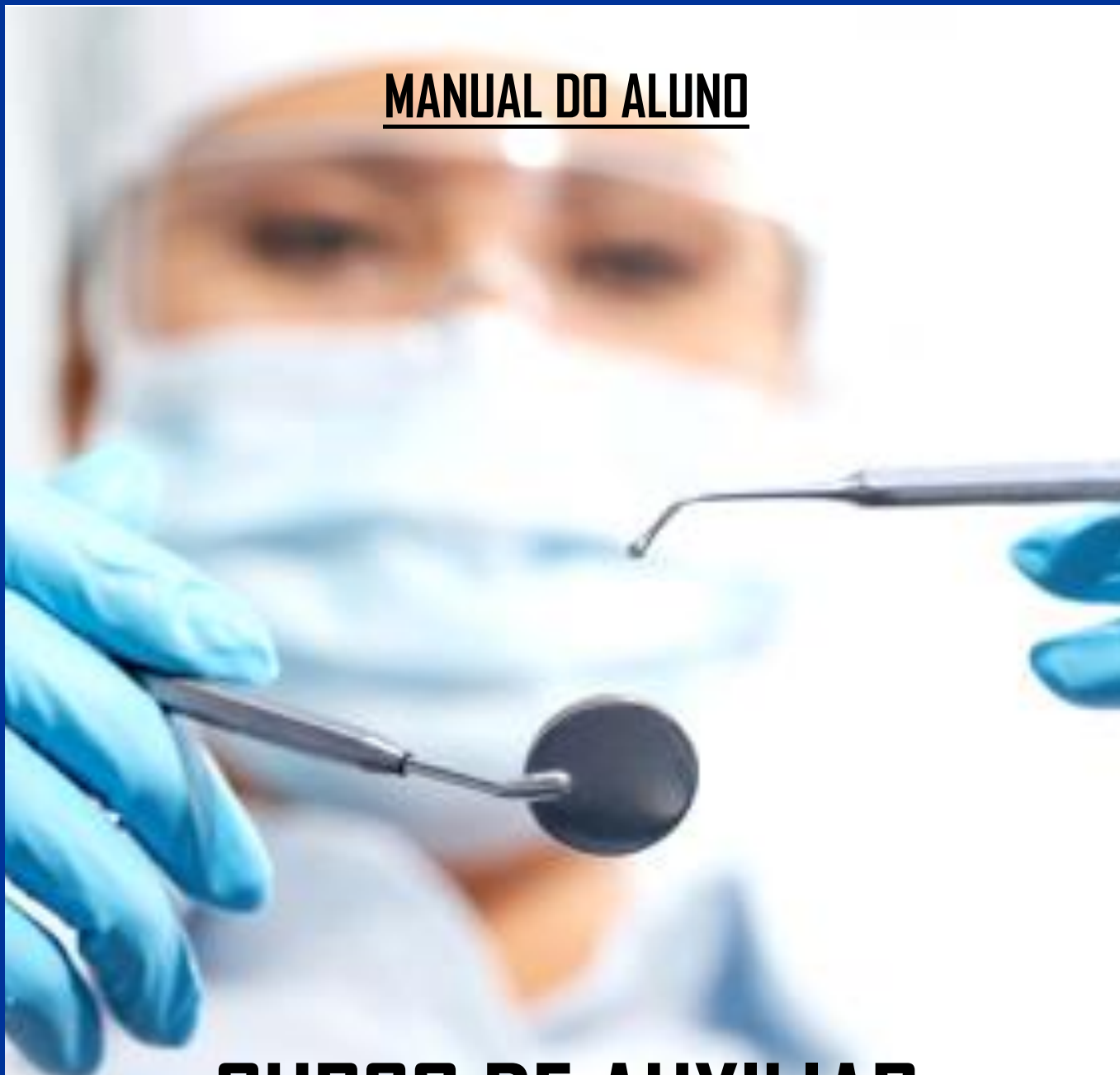
8.5 Os alunos militares deverão usar o 10º RUMAER com jaleco, conforme o item 8.1.



**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS  
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA



**MANUAL DO ALUNO**



**CURSO DE AUXILIAR  
EM SAÚDE BUCAL**

## **1 PERFIL DO ALUNO:**

1.1 Orientações que constituem o perfil do aluno no Curso de ASB:

**1.1.1** Zelar por sua apresentação pessoal;

**1.1.2** Conduzir-se sempre com educação;

**1.1.3** Portar-se de acordo com as normas exigidas pelo Curso;

**1.1.4** Cumprir adequadamente as instruções e orientações;

**1.1.5** Cultivar o hábito do estudo diário para favorecer a aprendizagem; e

**1.1.5** Participar, efetivamente, de todas as atividades previstas no Curso.

## **2 NORMAS DO CURSO ASB**

### **2.1 VAGAS**

**2.1.1** A quantidade de vagas disponibilizadas será definida em cada Instrução de Seleção ASB, conforme disposição da Divisão de Odontologia (DOD).

### **2.2 SELEÇÃO**

**2.2.1** O ingresso dos alunos ao Curso de ASB será mediante inscrição.

**2.2.2** Após a conclusão da seleção, os candidatos serão classificados conforme ordem de inscrição.

**2.2.3** Estarão aptos para ingressarem no Curso de ASB os candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis divulgado na Instrução de Seleção ASB.

### **2.3 MATRÍCULA**

**2.3.1** Os candidatos classificados deverão apresentar todos os documentos exigidos dentro do prazo definido pela referida Instrução.

**2.3.2** Os candidatos que não cumprirem com todas as exigências legais e administrativas previstas nas Instruções da Seleção ASB, dentro do prazo previsto, serão sumariamente eliminados, sendo suas vagas disponibilizadas para os candidatos seguintes, obedecendo à ordem de inscrição.

### **2.4 CLASSIFICAÇÃO NO CURSO**

**2.4.1** Ao término do módulo teórico será aplicada uma prova abordando todo o conteúdo ministrado aos alunos.

**2.4.2** Será exigida, como grau mínimo, a nota 6,0. O aluno que não obtiver o grau mínimo como média aritmética final será desligado do Curso.

**2.4.3** Os alunos serão classificados conforme sua nota na prova, sendo considerado o primeiro colocado aquele aluno que tenha obtido o maior grau, e assim sucessivamente até o último colocado com o menor grau obtido.

**2.4.4** Na ocorrência de dois ou mais alunos com notas de igual valor, serão considerados como critério de desempate a idade do aluno, sendo o de mais idade considerado o melhor classificado e, se ainda assim houver empate, a definição da colocação será definida por meio de sorteio.

**2.4.5** A classificação obtida será considerada para fins de critérios de escolha pelos candidatos (horários de estágio, postos de serviço, entre outros, conforme o interesse da DOD), caso haja a necessidade.

**2.4.6** A distribuição dos alunos do Curso de ASB será efetuada conforme o critério de classificação, não sendo responsabilidade deste Hospital atender as necessidades dos alunos.

**2.4.7** A impossibilidade do aluno em se adequar aos horários disponibilizados pela DOD, implicará, automaticamente, seu desligamento do Curso.

**2.4.8** Para a classificação final serão consideradas todas as avaliações desenvolvidas durante o Curso, por meio da média aritmética da nota das Provas Escritas (1ª prova de conteúdo e 2ª prova de conteúdo), Prova Prática (conhecimento de instrumentais e materiais odontológicos), Prova Oral e Conceito Individual.

**2.4.9** O título de Aluno Destaque do Curso de ASB será atribuído ao aluno que obtiver a maior média aritmética da turma ao final do Curso.

### **3 ATIVIDADE PRÁTICA**

#### **3.1 SETORES DE ATIVIDADE PRÁTICA**

**3.1.1** Semanalmente, a DOD definirá os locais da Clínica onde cada aluno deverá cumprir suas atividades práticas. Os locais serão indicados como SETORES DE ATIVIDADE PRÁTICA no Quadro de Trabalho Semanal (QTS).

**3.1.2** Será divulgada, semanalmente, a distribuição dos alunos do Curso de ASB nos setores de atividade prática por meio do QTS.

**3.1.3** A designação do aluno para cada setor de atividade prática deverá ser rigorosamente cumprida, a fim de que todos os alunos, ao fim do Curso, tenham obtido todo o conteúdo prático do Curso.

**3.1.4** Em face de qualquer impossibilidade do cumprimento da designação em um dia por parte do aluno, é imprescindível que o aluno retorne ao posto previamente designado tão logo seja possível, devendo o fato ser comunicado imediatamente ao supervisor do Curso.

**3.1.5** Todos os alunos do Curso de ASB devem, obrigatoriamente, passar, pelo menos uma vez, em todos os setores de atividades práticas definidos pela DOD.

#### **3.2 FREQUÊNCIA**

**3.2.1** Somente serão aceitas até 25% de faltas justificadas durante o período do Módulo Teórico, que, mesmo com a aceitação das justificativas pela Comissão de Coordenação, não serão abonadas.

**3.2.2** Somente serão aceitas até 25% de faltas justificadas durante o período do Módulo Prático, que, mesmo com a aceitação das justificativas pela Comissão de Coordenação, não serão abonadas.

**3.2.3** O aluno que apresentar sete dias consecutivos de faltas sem justificativas prévias ou concomitantes à sua ausência será sumariamente desligado do Curso.

**3.2.4** O aluno que não tiver disponibilidade em frequentar o Curso nos horários atribuídos pela Comissão de Coordenação será desligado do Curso.

#### **3.3 AVALIAÇÕES**

**3.3.1** Serão aplicadas quantas avaliações a Comissão de Coordenação julgar cabíveis durante a realização do Curso, devendo haver, no mínimo, a 1ª prova de conteúdo teórico, para ingresso no Módulo Prático do Curso; a 2ª prova de conteúdo teórico; 01 (uma) prova prática de conhecimento de instrumentais e materiais odontológicos; 01 (uma) prova oral; e 01 (uma) avaliação individual.

**3.3.2** Os alunos terão seu comportamento avaliado por Oficiais Dentistas do efetivo das especialidades odontológicas (setores de atividade prática) pelas quais os alunos já tenham executado a atividade.

**3.3.3** O HAAF se reserva o direito de desligar o aluno do Curso, em qualquer tempo, mediante a comprovação do baixo conceito na avaliação individual.

**3.3.4.** Entende-se por avaliação individual os seguintes itens a serem observados: assiduidade, pontualidade, comportamento, apresentação pessoal, relação interpessoal, pro atividade e atenção no desempenho das atividades no Curso.

#### **3.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**3.4.1** Fotocópia da identidade;

**3.4.2** Fotocópia do CPF;

**3.4.3** Fotocópia do diploma ou declaração de conclusão do ensino médio;

**3.4.4** Atestado médico (sanidade física e mental);

**3.4.5** Fotocópia da carteira de vacinação (contra Hepatite B e Tétano);

**3.4.6** Fotocópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais; e

**3.4.7** Fotocópia do comprovante de residência.

#### **3.5 UNIFORME**

**3.5.1** Jaleco branco com quatro bolsos (comprimento abaixo do joelho e com mangas compridas).

**3.5.2** Calça comprida branca.

**3.5.3** Camisa branca.

**3.5.4** Tênis ou sapato branco fechado.

**3.5.5** Tarjeta em tecido (parte superior do bolso direito superior).

**3.5.6** Crachá fornecido pelo HAAF (fixado no bolso esquerdo superior).

Observação: os alunos militares deverão usar o 10º RUMAER com jaleco, conforme item 3.5.1.



# MODELOS DE UNIFORME

(modelos meramente ilustrativos)



## MODELO DE TARJETA

Ex. Aluno ASB Fulano 10,0 cm Material: tecido	2,0 cm	1) a tarjeta deverá ser de fundo azul aeronáutico com letras brancas (tipo Arial). 2) a tarjeta deverá conter “Aluno ASB” ou “Aluna ASB” com o nome do(a) aluno(a) a seguir.
--	--------	---

### Observação:

- No primeiro dia de aula teórica todos os alunos deverão se apresentar com camisa branca de manga e com gola redonda, calça jeans e tênis.
- Até o dia 23/08/2021 todos os alunos deverão apresentar o uniforme completo, conforme descrito no item 3.5.

### 3.6 NORMAS

3.6.1 Os alunos deverão comparecer diariamente à Divisão de Odontologia com o uniforme completo, conforme o item 3.5, e com o crachá de identificação.

3.6.2 O uniforme deve estar adequado para o uso nas instalações da Unidade.

3.6.3 Não é permitida a entrada no HAAF utilizando trajes como: vestidos curtos, saias curtas, shorts, chinelo, decotes, transparência, camisa regata ou bermudas, mesmo que em seguida o aluno coloque o uniforme do Curso.

3.6.4 É terminantemente proibida a entrada nas instalações da DOD com bolsas, mochilas e sacolas, sendo disponibilizado, durante o período de permanência nas aulas, um espaço para a guarda de objetos pessoais.

3.6.5 O aluno deverá trazer um cadeado para trancar o armário reservado para a guarda de seus pertences durante sua permanência nas aulas.

3.6.6 Não é responsabilidade do HAAF caso algum pertence de aluno seja extraviado ou furtado na ausência de cadeado nos armários disponibilizados.

#### **4 NORMAS DE APRESENTAÇÃO PESSOAL**

4.1 A apresentação pessoal é um dos pontos relevantes dentro do ambiente militar, tendo em vista os aspectos como: higiene, boa aparência, sociabilidade, postura, entre outros.

4.2 É recomendado aos alunos do Curso de ASB a padronização dos uniformes, discrição e sobriedade na apresentação pessoal.

#### **4.3 USO DE ADORNOS**

**4.3.1 Pulseiras:** não são permitidos.

**4.3.2 Presilhas de cabelo:** devem ser pequenas e na cor aproximada ao cabelo.

**4.3.3 Relógios de pulso:** não são permitidos.

**4.3.4 Maquiagem:** não há restrições quanto ao uso desde que seja discreta.

**4.3.5 Anéis:** é permitido o uso de 1 (um) anel do tipo aliança.

**4.3.6 Unhas:** curtas e esmaltadas em cor clara e discreta.

**4.3.7 Brincos:** é permitido uso de 1 (um) brinco em cada orelha, de tamanho pequeno, que não ultrapasse o lóbulo da orelha, sem pêndulos ou pingentes.

#### **4.4 PADRONIZAÇÃO DE CABELO**

**4.4.1** Cabelos curtos podem ser usados soltos (define-se cabelo curto aquele que não ultrapassar a borda superior da gola da blusa do uniforme)

**4.4.2** Cabelos médios ou longos deverão ser usados presos em rabo de cavalo ou coque, com grampos e/ou rede de fixação da cor do cabelo.

**4.4.3** Quando o uso de franja, esta deve permanecer presa com uso de presilhas conforme o item 4.3.2.

#### **5 VACINAÇÃO:**

5.1 As vacinas contra Hepatite B e Tétano são obrigatórias.

5.2 O aluno deverá entregar a cópia do comprovante atualizado de vacinação à Divisão de Ensino e Pesquisa.

#### **6 FUNCIONAMENTO DO CURSO:**

##### **6.1 HORÁRIO DO CURSO**

**6.1.1** O Curso ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, sendo composto por dois módulos:

a) Módulo Teórico – Período: 09/08/2021 a 27/08/2021

Horário: 08 h 00 min às 12 h 00 min

b) Módulo Prático – Período: 30/08/2021 a 17/12/2021

Horário: 07 h 30 min às 17 h 00 min

Observação: Os horários apresentados podem sofrer alterações, conforme as necessidades do HAAF.

## 6.2 FREQUÊNCIA ÀS ATIVIDADES DE ENSINO

**6.2.1** É obrigatória a frequência a todas as atividades do Curso.

**6.2.2** Cada atraso corresponde a 01 (um) Fato Observado (FO) negativo.

**6.2.3** Cada 05 (cinco) atrasos corresponderá a 01 (uma) falta.

**6.2.4** No Módulo Prático, será excluído(a) do Curso o(a) aluno(a) que ultrapassar 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa.

**6.2.5** As faltas justificadas não serão abonadas e não serão contabilizadas como carga horária.

**6.2.6** No Módulo Teórico, cada aluno deverá ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença, independente de atestado médico ou ordem judicial.

**6.2.7** Caso o número de faltas exceda os 25% (vinte e cinco por cento) do total das horas/aulas previstas na grade curricular do Curso, o aluno será reprovado por falta.

**6.2.8** Nos casos de falta, não haverá reposição de aulas no Módulo Teórico.

**6.2.9** Para a obtenção do Certificado de Conclusão de Curso o aluno deverá cumprir a carga horária mínima de 75% de presença nos Módulos Teórico e Prático e obter grau igual ou superior a 6,0 como média final.

## 6.3 RODÍZIO:

**6.3.1** Haverá rodízio nos consultórios das diversas especialidades da Clínica, podendo haver repetição de especialidades.

## 7 PROVAS

7.1 As provas serão agendadas pela Coordenação do Curso e em hipótese alguma será permitido o atraso. Os alunos que se atrasarem não realizarão a prova.

7.2 A falta a uma prova deverá ser justificada, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A não justificativa acarretará nota zero na prova.

7.3 Haverá somente uma prova de segunda chamada para os alunos que tiverem faltado a prova por motivo devidamente justificado.

7.4 A falta à segunda chamada acarretará nota zero na prova.

7.5 O cálculo da média final dar-se-á pela seguinte fórmula:

$$X = (P1 + P2 + PP + PO + CI) / 5$$

Em que:

P1 – 1ª Prova Escrita;

P2 – 2ª Prova Escrita;

PP – Prova Prática;

PO – Prova Oral; e

CI – Conceito Individual.

## 8 FALTAS DISCIPLINARES

8.1 Falta disciplinar é decorrente de qualquer violação dos preceitos da ética, dos deveres e obrigações curriculares, da convivência social e dos padrões de comportamento.

8.2 A medida disciplinar visará à preservação da disciplina no Curso, elemento básico indispensável à formação do aluno, devendo sempre ser observado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.3 As medidas disciplinares a que estão sujeitos os alunos são as seguintes, em ordem crescente de gravidade da falta disciplinar:

- a) repreensão verbal;
- b) advertência por escrito;
- c) suspensão do Curso;
- d) exclusão do Curso.

## **9 OBSERVAÇÕES GERAIS:**

9.1 É expressamente proibida a liberação, por parte do aluno do Curso ASB, de material de um consultório para o outro.

9.2 Os alunos não deverão ausentar-se da clínica ou do local para o qual forem designados, mesmo que o oficial responsável não esteja em atendimento.

9.3 Caso o aluno necessite ausentar-se do local a que foi designado, por qualquer motivo que seja, deverá solicitar permissão ao oficial, desde que o horário escolhido seja conveniente (quando o oficial não estiver em atendimento a paciente).

9.4 Os alunos não devem portar seus pertences dentro da clínica.

9.5 O acesso à Coordenação do Curso só será permitido se o aluno estiver autorizado por algum oficial da DOD.